



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1503

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 062/2019** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Sudinaira Santos Nascimento, matrícula nº 1450, ocupante do cargo de Professora.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **SUDINAIRA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 1450, ocupante do cargo de PROFESSORA.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 21 de maio de 2019**, e **termino em 17 de setembro de 2019**, com prorrogação de **18 de setembro de 2019 a 16 de novembro de 2019** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 27 de maio de 2019.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30